

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 050/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 050/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: Tal contratação se justifica em razão do aumento do índice de infestação do mosquito, segundo Boletim Informativo da Vigilância Ambiental a 9ª CRS - Cruz Alta, para que o agente possa atuar na fiscalização e controle ao combate do Aedes Aegypti.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 050/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER